INDICAÇÃO

(Dos Vereadores Eli Stefanello, Emanuel Andrigo Huff , Lucas Bortoluzzi)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, que seja realizado o acompanhamento pelo oftalmologista dos alunos das escolas municipais de Corbélia, após a contratação do profissional responsável.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, que seja realizado o acompanhamento pelo oftalmologista dos alunos das escolas municipais de Corbélia, após a contratação do profissional responsável.

JUSTIFICATIVA:O acompanhamento oftalmológico regular dos alunos da rede municipal de ensino é uma medida fundamental para garantir o pleno desenvolvimento educacional e social das crianças. Problemas de visão, muitas vezes silenciosos e não identificados precocemente, podem comprometer diretamente o rendimento escolar, a autoestima e a interação dos alunos com o ambiente escolar.

Ao proporcionar consultas oftalmológicas no ambiente escolar, é possível **identificar precocemente distúrbios visuais**, como miopia, hipermetropia, astigmatismo, entre outros, permitindo o encaminhamento adequado e o uso de recursos corretivos, como óculos. Isso contribui significativamente para a **melhoria da aprendizagem**, da concentração em sala de aula e da qualidade de vida dos estudantes.

Além disso, essa ação promove a **equidade no acesso à saúde ocular**, especialmente para alunos em situação de vulnerabilidade social, cujas famílias muitas vezes não têm condições de buscar atendimento especializado. Trata-se de uma iniciativa preventiva, de baixo custo e com impactos diretos e positivos no desempenho escolar e na inclusão social.

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 58dbe18967cc333a8fe50a0f6e5d9a66b98c5300182df7b0a348d328bd07df8d
Link de validação: https://valida.ae/ad09615b69344f952dbd6237392037d52bd6242256fe146967sv

Portanto, a implantação de um programa de acompanhamento oftalmológico nas escolas municipais representa um importante investimento na saúde, na educação e no futuro das crianças de Corbélia.

SIGNATÁRIO
Eli Stefanello
Data 30/06/2025 08:36
#6a2ab148528a11f0a6cb42010a2b600b

ELI STEFANELLO
Vereador

SIGNATÁRIO
Emanuel Andrigo Huff
Data 26/06/2025 10:51
#6a33c17c528a11f0a6cb42010a2b600b

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

SIGNATÁRIO
Lucas Bortoluzzi
Data 26/06/2025 09:53
#b7f9443f528a11f0a6cb42010a2b600b

LUCAS BORTOLUZZI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

☑ Proposição discutida e aprovada

☐ Proposição discutida e rejeitada

SIGNATÁRIO
Eli Stefanello
Data 06/08/2025 10:22
#bcdc105071ff11f0a5c242010a2b601d

ELI STEFANELLO
1° Secretário

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **58dbe18967cc333a8fe50a0f6e5d9a66b98c5300182df7b0a348d328bd07df8d**
Link de validação: **https://valida.ae/ad09615b69344f952dbd6237392037d52bd6242256fe146962?sv**